



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 585/2024
TIPO: ADITIVO DE VALOR**

EXERCÍCIO: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40b09945-ad0a-4b23-94da-d7c79b17a973



1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 585/2024

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:33
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=0062106994518800-84449944-236240070797>

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc>

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 22 de abril de 2025.

Ana Angélica Almeida Lima Santana
Secretária Municipal de Administração

Contratante

ELISANGELA MIRANDA DE
OLIVEIRA MACEDO
LTDA:07926063000112
Elisangela Miranda de Oliveira Macedo

Digitally signed by ELISANGELA
MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO
LTDA:07926063000112
Date: 2025.04.22 10:01:12 -03'00'

Representante da empresa Elisangela Miranda de Oliveira Macedo Ltda

Contratada

Testemunhas:

- 1.
- 2.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 40b09945-ad0a-4b23-94da-d7c79b17a973

Código para verificação: 76BA-33DF-EEA0-FDEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 22/04/2025 12:14:37

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/76BA-33DF-EEA0-FDEC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Contrato administrativo nº 585/2024

Primeiro termo aditivo

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 585/2024. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Administração - SEAD, representada pela Sra. Ana Angélica Almeida Lima Santana. **Contratada: Elisangela Miranda de Oliveira Macedo Ltda,** mantendo as demais cláusulas do contrato nº 585/2024, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2024, e Processo Administrativo nº 170/2024,** para aditamento do contrato referente a aquisição de material de construção, a fim suprir as necessidades da Secretaria de administração do Município de Juazeiro-BA. **Modalidade do aditivo:** Valor (24,81%). **Acréscimo de 24,81%** (vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) ao valor global do contrato, que corresponde ao valor de **R\$ 348.410,34** (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos). **Data da assinatura:** 22/04/2025.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: <https://pcc.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 40b09945-ad0a-4b23-94da-d7c79b17a973





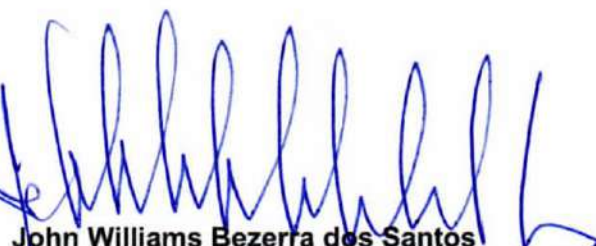
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MACEDO LTDA, com CNPJ nº 07.926.063/0001-12**, FORNECEU material de construção a para atender as demandas de diversas secretarias da prefeitura de Juazeiro, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Declaro ainda, que a referida empresa desempenha satisfatoriamente as suas atividades, tendo executado com excelência a prestação dos serviços para esta prefeitura e até a presente data, não existe nada que possa desabonar a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juazeiro, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,



John Williams Bezerra dos Santos
CPF: 007.094.595-05
Fiscal do contrato nº 585/2024
ALMOXARIFADO – SEAD



Flavio Amorim de Vasconcellos
CONTADOR CRC BA 030.586/O-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 40b09945-ad0a-4b23-94da-d7c79b17a973

Código para verificação: 6B8A-D728-A758-1E04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS (CPF 828.XXX.XXX-87) em 10/04/2025 11:16:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6B8A-D728-A758-1E04>



À Srª

Ana Angelica

Secretária de Administração.

Assunto: Ciência da obrigação de fornecimento vinculado a Ata de Registro de Preços Eletrônica nº 147/2024 – Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Juazeiro.

Prezada,

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante a Prefeitura Municipal de Juazeiro – Ba/ Secretaria de Administração, por meio da ARPE nº 147/2024, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro Bahia.

1. Estamos de acordo com o ADITIVO de 25% do contrato 585/2024.
2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da ata, em observância às disposições do Decreto nº 11.462/2023.
3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pela Secretaria, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

Irecê, 07 de abril de 2025

ELISANGELA MIRANDA
DE OLIVEIRA
MACEDO:01554122562

Assinado de forma digital por
ELISANGELA MIRANDA DE
OLIVEIRA MACEDO:01554122562
Dados: 2025.04.07 15:06:02
-03'00'

ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA MARCEDO LTDA.
CNPJ nº 07.926.063/0001-12
CPF: 015.541.225-62
RG: 090.687.744-00 SSP/BA
Endereço: Avenida Primeiro de Maio, SN Centro Irecê– BA
Tel 74 98802 3570.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - PMJ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD

Justificativa técnica para adicional de 25% do contrato Nº 585/2024

Dentro do contexto da administração pública, a logística é um dos pontos primordiais para o bom desenvolvimento das políticas públicas de modo geral, desse modo o fornecimento de material de construção, tem fundamental importância para consecução dos objetivos e para o bom cumprimento do que se efetivamente planeja e permite o bom funcionamento dos serviços prestados nos diversos setores da prefeitura municipal. Assim sendo, o fornecimento do material supra citado desta natureza torna se uma grande solução para os órgãos públicos que compõem uma gestão municipal, denota-se como grande necessidade para a continuidade dos serviços básicos de reformas e construções como um todo. Deste modo, vista a necessidade de aditivo contratual e embasado do Art. 125, da Lei nº 14.133/21 que diz: Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), requeremos aditivo de valor para o contrato nº 585/2024 na medida aproximada de 25%, para que desse modo não haja prejuízo final sobre a vigência do atual contrato, sendo verificado que os quantitativos iniciais não suprirão a demanda atual da Secretaria de administração.


John Williams Bezerra dos Santos

Fiscal do Contrato 585/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 40b09945-ad0a-4b23-94da-d7c79b17a973

Código para verificação: A989-1732-4836-F4F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOHN WILLIAMS BEZERRA DOS SANTOS (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2025 11:12:23

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A989-1732-4836-F4F7>



LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLOR TOTAL	QUANT. 25%	TOTAL DOS 25%
4	5608001053 - Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 2"	UND	JOMARCA	200	1,32	264,00	50,00	66,00
5	5608001054 - Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 3/3"	UND	JOMARCA	375	0,44	165,00	93,00	40,92
6	5608001055 - Acabamento para registro, linha link - ref. 4900.c.pq.lnk, deca ou similar	UND	ICO METAIS	30	39,6	1.188,00	7,00	277,20
7	5608001056 - Acabamento para válvula de descarga cromado	UND	ICO METAIS	9	23,04	207,36	2,00	46,08
8	5608001061 - Acoplador de caixa para canaleta 50x20mm, "sistema x", ref.6750 52, pial legrand ou similar	UND	PERLEX	42	16,16	678,72	10,00	161,60
10	5608001063 - Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedação, 1/2", para caixa d'agua	UND	KRONA	33	10,8	356,40	8,00	86,40
11	13119 - Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedação, 3/4", para caixa d' agua	UND	KRONA	33	10,36	341,88	8,00	82,88
13	5608001072 - Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos, 900ml.	und	QUART ZOLIT	159	5,56	884,04	39,00	216,84
14	5608001074 - Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m em aço	UND	TRAMONTINA	48	95,36	4.577,28	12,00	1.144,32



15	5608001184 - Alicata amperímetro multímetro digital profissional instrumento preciso durável e prático de ser manuseado. É alimentado por uma bateria de 9v padrão que acompanha o instrumento e realiza medições com precisão de: corrente alternada, tensão alternada, tensão contínua, resistência em ohm e de continuidade com sinal sonoro.	UND	TRAMONTINA	20	61,44	1.228,80	5,00	307,20
17	5608001083 - Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	UND	KRONA	150	0,44	66,00	37,00	16,28
18	5608001084 - Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	UND	KRONA	150	1,72	258,00	37,00	63,64
19	5608001090 - Arame farpado galvanizado, 14 bwg (2,11 mm), classe 250	m.	GERDAU	1000	0,8	800,00	250,00	200,00
20	5608001092 - Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	KG	GERDAU	60	9,16	549,60	15,00	137,40
22	5608001097 - Argamassa colante AC I para cerâmicas	KG	MASSA	4440	14,76	65.534,40	1.110,00	16.383,60
23	5610700808 - Argamassa colante AC I para cerâmicas (COTA)	KG	MASSA FORTE	1100	14,76	16.236,00	275,00	4.059,00
25	5608001099 - Argamassa polimerica impermeabilizante semiflexível, bicomponente (membrana impermeabilizante acrílica)	KG	MASSA FORTE	9	2,84	25,56	2,00	5,68
26	5608001100 - Arroela p/ eletroduto 2/2	UND	JOMARCA	42	1,04	43,68	10,00	10,40



29	5608001101 - Assento para vaso sanitário, linha versato 7987, celite ou similar	UND	HERC	36	124,32	4.475,52	9,00	1.118,88
30	5608001102 - Bacia sanitaria (vaso) com caixa acoplada, sifao aparente, de louca branca	UND	CELIT	39	209,92	8.186,88	9,00	1.889,28
31	5608001103 - Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)	UND	CELIT	9	130,64	1.175,76	2,00	261,28
32	5608001108 - Banco articulado para banho, em aco inox polido, 70* cm x 45* cm	UND	WORK	5	382,36	1.911,80	1,00	382,36
34	5608001112 - Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em "u", em aço inox, d=1 1/4"	KG	CRISTAL	39	149,36	5.825,04	9,00	1.344,24
36	5608001115 - Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80cm, diametro minimo 3 cm	UND	CRISTAL	30	152,16	4.564,80	7,00	1.065,12
37	13134 - Batente (caixão) em madeira lei l=15cm (90x220cm), completo c/02 jogos alisar	CJ	COMAPA	9	88,6	797,40	2,00	177,20
40	5610601261 - Bolsa para ferramentas em lona com 8 divisões 19x36x15, cor amarela	UND	WORK	6	32,32	193,92	1,00	32,32
42	5608001125 - Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	UND	SCOPIOS	9	15,48	139,32	2,00	30,96
45	5608001127 - Broca para concreto; aço rápido; haste paralela; de vídea; de 10mm	UND	IRWIN	100	4,32	432,00	25,00	108,00
46	5608001129 - Broca para concreto; aço rápido; haste paralela; de vídea; de 8mm	UND	IRWIN	69	9,48	654,12	17,00	161,16
53	5608001136 - Bucha de nylon sem aba s12, com parafuso de 5/16" x 80 mm em aco zincado com rosca soberba e cabeça sextavada	UND	WURTH	1719	0,4	687,60	429,00	171,60



55	13152 - Bucha de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2" x 1"	UND	KRONA	18	14,8	266,40	4,00	59,20
56	13155 - Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 50 x 40 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	99	0,95	94,05	24,00	22,80
61	5608001146 - Bucha em aluminio, com rosca, de 1", para eletroduto	UND	PRENSAL	474	0,85	402,90	118,00	100,30
63	5608001148 - Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	UND	PRENSAL	6	8,4	50,40	1,00	8,40
68	5608001154 - Cabo de cobre nú 16 mm2	m.	MEGATRON	100	10,08	1.008,00	25,00	252,00
77	5610601286 - Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 16 mm2 : Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 16 mm2	m.	MEGATRON	270	10,56	2.851,20	67,00	707,52
78	5610700801 - Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 6 mm2 :Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichamabwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 6 mm2	m.	MEGATRON	800	3,92	3.136,00	200,00	784,00



83	5607000009 - Cabo de madeira para pá 1,5 m	m.	TRAMONTINA	84	14,88	1.249,92	21,00	312,48
88	5607000016 - Caixa d'agua em polietileno 500 litros, com tampa	UND	PADO	30	152	4.560,00	7,00	1.064,00
91	5607000020 - Caixa d'agua fibra de vidro para 2000 litros, com tampa	UND	FORTLEV	116	964	111.824,00	29,00	27.956,00
92	5610700809 - Caixa d'agua fibra de vidro para 2000 litros, com tampa (COTA)	UND	FORTLEV	28	964	26.992,00	7,00	6.748,00
94	5607000022 - Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	UND	TIGRE	24	20	480,00	6,00	120,00
95	5607000023 - Caixa de gordura em pvc, diametro minimo 300 mm, diametro de saida 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa e cesto	UND	TIGRE	6	100	600,00	1,00	100,00
96	5607000024 - Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m. Plástico PVC.	UND	TAF	18	52,8	950,40	4,00	211,20
98	5607000031 - Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50mm, com grelha redonda, branca	UND	KRONA	57	7,6	433,20	14,00	106,40
100	5607000033 - Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 50 cm	m.	TELEAÇO	225	33,76	7.596,00	56,00	1.890,56
102	5607000036 - Canaleta plastica 50 x 20mm, com divisória (ref. 300 24, pial legrand ou similar)	UND	PERLEX	18	5,76	103,68	4,00	23,04
103	5607000037 - Cantoneira aluminio abas iguais 1", e = 3 /16 "	m.	TELEAÇO	150	26,4	3.960,00	37,00	976,80



104	13138 - Cantoneira aluminio abas iguais 2 ", e = 14/4"	m.	TELEAÇO	150	41,2	6.180,00	37,00	1.524,40
109	5607000043 - Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	UND	WORKER	72	11,92	858,24	18,00	214,56
111	13151 - Capacitor de 30 UF	UND	LUKMA	30	21,2	636,00	7,00	148,40
113	9900500053 - CAPACITORES DE 25 UF	Und.	LUKMA	30	17,52	525,60	7,00	122,64
114	9900500055 - CAPACITORES DE 40 UF	Und.	LUKMA	30	21,2	636,00	7,00	148,40
119	5607000056 - Cerâmica 58 x 58 cm, cor plus madeira, pei-4, ref.65620 brilhante retificado - incenor ou similar	m2.	INCENOR	3192	30,84	98.441,28	798,00	24.610,32
120	5607000138 - Cerâmica 58 x 58 cm, cor plus madeira, pei-4, ref.65620 brilhante retificado - incenor ou similar - (cota)	M2	INCENOR	798	30,84	24.610,32	199,00	6.137,16
124	5607000062 - Chave de fenda 3/16 x 5"	UND	TRAMONTINA	36	3,6	129,60	9,00	32,40
125	5607000064 - Chave de phillips 1/4 x 5"	UND	TRAMONTINA	9	6,8	61,20	2,00	13,60
136	4204000030 - Cinto de segurança, material em 100% poliéster, uso eletricitista cinco pontas com talabarte de posicionamento 1,30mx19cm(CXL)	UND	WORKER	9	168,8	1.519,20	2,00	337,60
137	5610601256 - CLIP GRAMPO PARA CABO DE AÇO COM MATERIAL EM AÇO COM BITOLA:1/8 POL GAMPO/CLIP PARA CABO DE AÇO 1/8	UND	WORKER	81	0,8	64,80	20,00	16,00



140	4204000002 - CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	Und.	PLASTCOR	9	76,32	686,88	2,00	152,64
143	5610601257 - COMPENSADO NAVAL-CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200X 1600 MM, E=10 MM	M2	COMAPA	36	45,6	1.641,60	9,00	410,40
144	5607000092 - Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura	ROLO	COLINS	6	478,4	2.870,40	1,00	478,40
147	5610601264 - COTOVELO EXTERNO P/ CANALETA 50 X 20MM (REF.299 02 SISTEMA ""X"", PIAL LEGRAND OU SIMILAR)"	UND	WORKER	93	8	744,00	23,00	184,00
155	5607000108 - Curva de pvc 45 graus, soldavel, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	12	3,68	44,16	3,00	11,04
156	5610601269 - CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648"	UND	KRONA	6	5,4	32,40	1,00	5,40
157	5607000111 - Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UND	KRONA	12	54	648,00	3,00	162,00
158	5610601270 - CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	9	60	540,00	2,00	120,00
159	5610601271 - CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	9	2,56	23,04	2,00	5,12
160	5610601272 - CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL"	UND	KRONA	39	4,8	187,20	9,00	43,20
161	5610601273 - DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA"	UND	COLLINS	36	9,2	331,20	9,00	82,80



163	5610601275 - DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM"	UND	ROMA	21	10,64	223,44	5,00	53,20
166	5610601278 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM"	UND	NORTON	135	4	540,00	33,00	132,00
174	13979 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA"	UND	DECOLUX	27	10,08	272,16	6,00	60,48
176	5610601282 - DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPTÃO 5KA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR."	UND	DECOLUX	15	16,56	248,40	3,00	49,68
177	5610601283 - DISJUNTOR TRIPOLAR 15 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPTÃO 5KA, REF.: ELETROMAR OU	UND	DECOLUX	15	20,4	306,00	3,00	61,20
178	5610601284 - DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C"	UND	DECOLUX	33	20,48	675,84	8,00	163,84
180	5610601289 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C,"	UND	DECOLUX	18	23,52	423,36	4,00	94,08
181	5610500017 - Ducha Higienica Plastica Com Registro Metalico 1/2 "	UND	CRISTAL	12	43,2	518,40	3,00	129,60
183	5610601291 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 """, SEM LUVA." 3 METROS.	G	PLASTIVEL	750	8	6.000,00	187,00	1.496,00
184	5610601292 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 """, SEM LUVA." 3 METROS.	G	PLASTIVEL	69	20,8	1.435,20	17,00	353,60
185	5610500025 - Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Diâm = 75mm (2 1/2"). 3 METROS.	UND	PLASTIVEL	36	33,6	1.209,60	9,00	302,40
187	5610500030 - Engate / Rabicho Flexivel Inox 1/2 " X 40 Cm.	UND	PLASTIVEL	114	28	3.192,00	28,00	784,00



190	5610500033 - Escada Extensível Em Alumínio Com 6,00 M Estendida.	UND	LIDER	9	476	4.284,00	2,00	952,00
195	5610500041 - Esquadro De Aço 12 " (300 Mm), Cabo De Alumínio.	UND	LIDER	12	23,2	278,40	3,00	69,60
198	5610601295 - FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO	UND	SOPRANO	27	41,6	1.123,20	6,00	249,60
199	5610601296 - FECHO/FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA,"	CJ	SOPRANO	54	34,4	1.857,60	13,00	447,20
200	5610601297 - FERROLHO COM FECHO/TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO/ZINCADO,"	UND	SOPRANO	150	2,24	336,00	37,00	82,88
201	5610601298 - FIO DE NYLON QUADRADO 3,3MM LARANJA PARA ROÇADEIRA 2 KG."	UND	SKIL	6	105,6	633,60	1,00	105,60
212	5610500066 - Fornecimento De Armação Secundária 1 Estribo.	UND	NEGRAO	6	35,2	211,20	1,00	35,20
213	5610500067 - Fornecimento De Isolador Roldana De Porcelana.	UND	NEGRAO	9	6,4	57,60	2,00	12,80
214	5610601279 - GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL. 1 kg	UND	GEESO TATA	7500	0,48	3.600,00	1.875,00	900,00
215	5610500071 - Grama Esmeralda Ou São Carlos Ou Curitiba, Em Placas, Sem Plantio	m.	ITOGRASS	450	10,75	4.837,50	112,00	1.204,00
217	5610500080 - Interruptor Simples + Interruptor Paralelo + Tomada 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte+ Modulos).	UND	PERLEX	750	11,5	8.625,00	187,00	2.150,50



225	5610500092 - Joelho Pvc, Soldavel, 90 Graus, 25 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	255	0,44	112,20	63,00	27,72
227	5610500097 - Joelho Pvc, Soldavel, Com Bucha De Latao, 90 Graus, 25 Mm X 1/2", Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	45	2	90,00	11,00	22,00
233	5610500103 - Joelho, Pvc Soldavel, 45 Graus, 25 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	300	0,64	192,00	75,00	48,00
234	5610500104 - Joelho, Pvc Soldavel, 45 Graus, 32 Mm, Para Agua Fria Predial.	UND	PLASTIVEL	300	2,6	780,00	75,00	195,00
237	5610500107 - Juncao De Reducao Invertida, Pvc Soldavel, 100 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial.	UND	PLASTIVEL	132	11	1.452,00	33,00	363,00
238	5610500108 - Juncao De Reducao Invertida, Pvc Soldavel, 100 X 75 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial.	UND	PLASTIVEL	12	11,76	141,12	3,00	35,28
239	5610500109 - Juncao De Reducao Invertida, Pvc Soldavel, 75 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial	UND	PLASTIVEL	57	6,24	355,68	14,00	87,36
243	5610500117 - Lâmpada Vapor Metálico Ovoide 150 W, Base E40.	UND	NITROLUX	9	28,96	260,64	2,00	57,92
244	5610500118 - Lâmpada Vapor Metálico Tubular 400 W (Base E40).	UND	NITROLUX	159	20	3.180,00	39,00	780,00
245	5610601280 - Lanterna de cabeça/capacete, alimentação tipo recarregável, voltagem: BI-VOLT lâmpada led com capacidade focal 1300	UND	NITROLUX	6	37,6	225,60	1,00	37,60
246	5610500120 - Lápis De Carpinteiro.	UND	CELIT	30	1,28	38,40	7,00	8,96
248	5610500123 - Lavatório De Louca Branca, Com Coluna, Dimensões *44 X 35* Cm (L X C).	UND	CELIT	15	112	1.680,00	3,00	336,00



250	5610500125 - Limpa Contatos Elétricos Em Spray De 300 ml.	UND	ROMA	12	10,8	129,60	3,00	32,40
251	5610500126 - Linha De Pedreiro Lisa 100. M	UND	ROMA	93	4	372,00	23,00	92,00
253	5610500129 - Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120, Cor Vermelha.	UND	ROMA	450	0,4	180,00	112,00	44,80
255	5610500132 - Luminária Arandela Tipo Meia- Lua Com Vidro Fosco *30 X 15* Cm, Para 1 Lâmpada, Base E27, Potencia Máxima 40/60 W (Não Inclui	UND	NITROLUX	24	36,8	883,20	6,00	220,80
262	5610500141 - Luminária Pública 400w De Led Branco Frio Para Poste De Rua / Rodovia / Praça Com Braço Aberta. COM FLUXO LUMINOSO PM 25.000, FATOR DE POTENCIA 0.95, TEMPERATURA DE COR 6.500. PROCEL	UND	NITROLUX	50	116	5.800,00	12,00	1.392,00
263	5610500143 - Luminária Tipo Espeto Para Jardim Com Lâmpada Led 3w.	UND	GLIGHT	81	9	729,00	20,00	180,00
264	5610500145 - Luva De Correr Para Tubo Soldável, Pvc, 50 Mm, Para Agua Fria Predial	UND	KRONA	162	3,36	544,32	40,00	134,40
267	5610600005 - Luva em PVC rígido roscável, de 1 1/2", para eletroduto	UND	KRONA	249	0,64	159,36	62,00	39,68
269	5610600007 - Luva em PVC rigido roscavel, de 2", para eletroduto	UND	KRONA	375	1,88	705,00	93,00	174,84
270	13170 - Luva em pvc rigido roscavel, de 3", para eletroduto	UND	KRONA	195	5,9	1.150,50	48,00	283,20
271	5610600008 - Luva em pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	UND	KRONA	774	0,52	402,48	193,00	100,36



272	5610600010 - Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UND	KRONA	324	5,45	1.765,80	81,00	441,45
277	5610600014 - Luva pvc soldavel, 25 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	900	0,88	792,00	225,00	198,00
278	5610600015 - Luva pvc soldavel, 32 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	561	1,2	673,20	140,00	168,00
279	5610600016 - Luva pvc soldavel, 40 mm, para agua fria predial	UND	WORKER	162	3,2	518,40	40,00	128,00
281	5610600018 - Luva raspa de couro cano longo G	PR	VONDER	45	7,12	320,40	11,00	78,32
282	5610600023 - Luva simples, pvc, soldavel, dn 40mm, serie normal, para esgoto predial	UND	KRONA	162	0,92	149,04	40,00	36,80
284	5610600028 - Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	m.	VONDER	46	2	92,00	11,00	22,00
285	5610600029 - Manta asfaltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm, tipo III, classe B (NBR 9952	m2.	WORKER	100	42	4.200,00	25,00	1.050,00
286	5610600030 - Manta fibra de vidro com 300g	UND	VEDACIT	80	12,8	1.024,00	20,00	256,00
287	5610600031 - Manta liquida de base asfaltica modificada com a adicao de elastomeros diluidos em solvente organico, aplicacao a frio (membrana impermeabilizante asfastica)	KG	VEDACIT	78	17,76	1.385,28	19,00	337,44
288	5610600034 - Marreta de 4kg com cabo de madeira	UND	VEDACIT	12	93	1.116,00	3,00	279,00



291	5610600038 - Máscara de feltro s/val 2500 - atlas ou similar	UND	TRAMONTINA	1170	0,72	842,40	292,00	210,24
292	5610700804 - Massa plástica, composição básica resina poliéster, minerais e aditivos características com catalisador aplicadas em colagem de cubas, granitos, mármore	UND	SBRAZ	129	10,68	1.377,72	32,00	341,76
296	5610600049 - Nipel pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	UND	KRONA	360	0,96	345,60	90,00	86,40
297	13188 - Nipel pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	UND	CELIT	530	1	530,00	132,00	132,00
298	5610600051 - Niple de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/4"	UND	LUKMA	33	9,36	308,88	8,00	74,88
300	5610600053 - Nível de bolha de madeira	UND	TRAMONTINA	84	9,55	802,20	21,00	200,55
303	5610600058 - Pá de lixo de ferro galvanizada; com 55cm e com cabo de madeira	UND	TRAMONTINA	84	3,6	302,40	21,00	75,60
306	5610600062 - Parafuso cabeça chata fenda cruzada de 6mm a 12mm	KG	WORKER	1692	0,12	203,04	423,00	50,76
318	5610600078 - Pincel 1"	UND	ROMA	237	1,6	379,20	59,00	94,40
319	5610600079 - Pincel 1/2"	UND	ROMA	162	2	324,00	40,00	80,00
320	5610600081 - Pincel de seda 2"	UND	ROMA	312	1,52	474,24	78,00	118,56
322	5610600085 - Pincel/trincha para pintura 4"	UND	ROMA	162	6,85	1.109,70	40,00	274,00



323	5610600086 - Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa	m2.	PLT PISOS	1500	97,3	145.950,00	375,00	36.487,50
324	5610700807 - Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa. (COTA)	M2	PLT PISOS	378	97,3	36.779,40	94,00	9.146,20
326	5610600089 - Pistola plástica p/ silicone	UND	WORKER	75	9,2	690,00	18,00	165,60
327	5610600091 - Plug Modular crt 6x4rj11	UND	PLERLEX	270	0,96	259,20	67,00	64,32
328	13207 - Plug pvc roscavel, 1/2", agua fria predial (NBR 5648)	UND	KRONA	990	0,4	396,00	247,00	98,80
333	5610600105 - Prego de aço polido com cabeça 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	ACELOMITAL	390	16,3	6.357,00	97,00	1.581,10
334	5610600107 - Prego de aço polido com cabeça 22 X 48 (4 1/4 X 5	KG	ACELOMITAL	123	9,95	1.223,85	30,00	298,50
335	5610600108 - Primer para manta asfáltica a base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicacao a frio	UND	WORKER	51	13,04	665,04	12,00	156,48
340	8772 - Quadro De Distribuicao Com Barramento Trifasico, De Embutir, Em Chapa De Aço Galvanizado, Para 12 Disjuntores Din, 100 A	Und.	FAME	18	231,1	4.159,80	4,00	924,40
342	13235 - Quadro de medição monofásico em policarbonato	UND	TAP	48	39,25	1.884,00	12,00	471,00
344	5610600117 - Ralo fofo com requadro, quadrado 150 x 150 mm	UND	KRONA	54	20	1.080,00	13,00	260,00
345	13236 - Ralo seco / ralo de passagem em pvc, quadrado, 100 x 100 x 53 mm, saída 40 mm, com grelha branca	UND	KRONA	162	8,4	1.360,80	40,00	336,00



346	5610600118 - Ralo sifonado redondo conico, pvc, 100 x 40 mm, com grelha redonda branca	UND	KRONA	162	6,4	1.036,80	40,00	256,00
349	5610600121 - Rebite de aluminio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025 unidades)	KG	KRONA	15	78,4	1.176,00	3,00	235,20
351	5610601255 - Rede elástica moto bagageiro aranha Cargas capacete 35x35	UND	KRONA	6	13,6	81,60	1,00	13,60
352	5610600152 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC SANITÁRIO D=100X50MM	UND	KRONA	300	13,95	4.185,00	75,00	1.046,25
353	5610600123 - Refletor de led 20w - cores variadas (azul, branco frio, branco quente, verde, vermelho).	UND	GLIGHT	450	35,05	15.772,50	112,00	3.925,60
358	5610700002 - Refletor slim led 300w de potência, branco frio, 6500k, autovolt, marca g-light ou similar. (COTA)	UND	GLIGHT	96	126,3	12.124,80	24,00	3.031,20
360	5610600156 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	CRISTAL	189	12,4	2.343,60	47,00	582,80
362	5610700006 - Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldavel, dn 32 mm, com corpo dividido	UND	CRISTAL	177	18,3	3.239,10	44,00	805,20
363	5610700008 - Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldavel, dn 50 mm, com corpo dividido	UND	CRISTAL	186	25,35	4.715,10	46,00	1.166,10
365	5610700010 - Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/2 " (ref 1509)	UND	CRISTAL	108	17,84	1.926,72	27,00	481,68
368	5610700796 - Regua de aluminio para pedreiro 2 x 1 "	UND	WORKER	129	27,55	3.553,95	32,00	881,60
373	5610700810 - RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO. (COTA)	g.	COMAPA	11979	1,62	19.405,98	2.994,00	4.850,28



374	13192 - Rolo de espuma para pintura 5cm com suporte	UND	KRONA	324	1,76	570,24	81,00	142,56
376	5610700024 - Selador acrilico opaco premium interior/exterior. 900 ml	L.	SBRAZ	1001	2,45	2.452,45	250,00	612,50
377	5610700028 - Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "	UND	KRONA	100	14,2	1.420,00	25,00	355,00
379	5610700031 - Silicone acetico uso geral incolor 280 g	UND	SOLUT	315	16,5	5.197,50	78,00	1.287,00
380	5608000425 - SODA CAUSTICA 300 G.	Und.	SOLUT	168	10,8	1.814,40	42,00	453,60
381	5610700033 - Solda em vareta foscooper, d = *2,5* mm x comprimento 500 mm	KG	WORKER	63	178,6	11.251,80	15,00	2.679,00
382	5610600167 - SOLVENTE PARA TINTA EPÓXI	UND	SOLUT	500	35,2	17.600,00	125,00	4.400,00
384	5610700038 - Spot balizador de led 15w, para piso - cores variadas: branco frio, branco quente, verde.	UND	GLIGHT	18	55,6	1.000,80	4,00	222,40
385	5610700039 - Spot balizador de led 20w, para piso - cores variadas: branco frio, branco quente, verde.	UND	GLIGHT	18	87,2	1.569,60	4,00	348,80
388	5610700042 - Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m.	COMAPA	720	8,6	6.192,00	180,00	1.548,00
390	13195 - Tanque simples em marmore sintetico com coluna, capacidade *22* l, *60 x 46* cm	UND	KRONA	162	210,5	34.101,00	40,00	8.420,00
391	13196 - Te 45 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2"	UND	KRONA	153	75	11.475,00	38,00	2.850,00



393	5610700047 - Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 25 x 20mm	UND	KRONA	195	0,4	78,00	48,00	19,20
394	5610700048 - Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 50 x 25mm	UND	KRONA	195	5,2	1.014,00	48,00	249,60
398	5610700052 - Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	375	1,12	420,00	93,00	104,16
399	13199 - Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	330	0,88	290,40	82,00	72,16
401	13201 - Te soldavel, pvc, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	KRONA	599	2,32	1.389,68	149,00	345,68
405	9909901906 - Tesoura corta chapa de zinco profissional 10 polegadas 25cm	UND	TRAMONTINA	63	40,8	2.570,40	15,00	612,00
407	13209 - Tinta latex acrilica standard, cor branca. 3.600 GALÃO	LT	SBRAZ	1020	14,7	14.994,00	255,00	3.748,50
410	9909901913 - TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA. 900 ML	LT	SBRAZ	10800	28,85	311.580,00	2.700,00	77.895,00
411	5610601302 - TINTA/RESINA ACRÍLICA PREMIUM PARA CERAMICA. 900 ML. (COTA)	LT	SBRAZ	2700	28,85	77.895,00	675,00	19.473,75
412	13211 - Toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	UND	CRISTAL	324	43,92	14.230,08	81,00	3.557,52
419	9909901926 - Trena de fibra de 50 m	UND	TRAMONTINA	162	41,6	6.739,20	40,00	1.664,00
421	9909901929 - Tubo aco galvanizado com costura, classe media, dn 1", e = 3,38 mm, peso 2,50 kg/m (nbr 5580)	m.	TELEAÇO	183	28,96	5.299,68	45,00	1.303,20



422	5610700056 - Tubo aco galvanizado com costura, classe media, dn 1.1/2", e = *3,25* mm, peso *3,61* kg/m (nbr 5580)	m.	TELEAÇO	33	44,4	1.465,20	8,00	355,20
424	10110000132 - TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = *2,65* MM, PESO *1,22* KG/M (NBR5580)	m.	TELEAÇO	75	17,2	1.290,00	18,00	309,60
426	5610700060 - Tubo coletor de esgoto, pvc, jei, dn 150 mm (nbr 7362)	m.	KRONA	156	45	7.020,00	39,00	1.755,00
428	13216 - Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m.	KRONA	735	32	23.520,00	183,00	5.856,00
432	13222 - Tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr-5648)	m.	KRONA	1284	12,1	15.536,40	321,00	3.884,10
434	5610700067 - Uniao pvc, soldavel, 25 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	174	5,12	890,88	43,00	220,16
435	5610700068 - Uniao pvc, soldavel, 32 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	195	8,4	1.638,00	48,00	403,20
439	13227 - Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	UND	KRONA	251	19,58	4.914,58	62,00	1.213,96
443	13230 - Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha infantil, 6 lt, branca, celite ou similar	UND	CELIT	138	265,18	36.594,84	34,00	9.016,12
						1.404.286,62		348.410,34
						24,81		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2024

CONTRATO: 585/2024

DATA DA AUTUAÇÃO: 14/04/2025

Solicitação de termo aditivo de valor referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024 que tem como objeto a aquisição de material de construção, a fim suprir as necessidades da Secretaria de administração do Município de Juazeiro-BA.

Juazeiro-BA, 14 de abril de 2025

ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40b09945-ad0a-4b23-94da-d7c79b17a973





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Consta ainda documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da contratada, conforme certidões juntadas aos autos.

É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Procuradoria-Geral do Município, órgão responsável pela assessoria jurídica do Município de Juazeiro, em atendimento aos ditames da Lei 8.666/93, após dedicada incursão jurídica sobre processo em epígrafe, deve emitir parecer obrigatório em todos os processos de contratação pública, sendo verdadeiro requisito de validade da contratação.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União entende que o parecer jurídico proferido nos termos do art. 38 não é ato meramente opinativo, mas serve de fundamento ao posicionamento adotado pela autoridade competente (Acórdão n.º 1337/2011-Plenário e Acórdão n.º 5.291/2013 – 1ª Câmara).

De igual forma, a adoção de pareceres jurídicos sintéticos, com conteúdo genérico, sem a demonstração da efetiva análise processual é prática ilegal, passível de responsabilização tanto do Administrador Público quanto do parecerista. Os pareceres jurídicos exigidos pelo art. 38 da Lei nº 8.666/93 integram a motivação dos atos administrativos, razão pela qual devem apresentar abrangência suficiente para tanto, evidenciando a avaliação integral dos documentos submetidos a exame.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partimos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

2. DO ADITIVO DE VALOR





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o acréscimo de aproximadamente **25,00%** (vinte e cinco por cento), a fim de se manter a continuidade ao atendimento dos serviços, com o fornecimento dos materiais contratados, considerando o saldo contratual nos referidos itens para execução dos mesmos.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de valores, isto é, valor contratual é acrescido em aproximadamente **25%** correspondendo assim um acréscimo no valor total do contrato.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos.

Com efeito, preceitua o art. 65, inciso I, alínea *b* da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Conforme a legislação acima reproduzida, especialmente do § 1º, do art. 65, que a dimensão do objeto contratual poderá ser ampliada, desde que o acréscimo, em valor, não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato.





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Muito embora haja o atendimento do limite percentual de acréscimo, importa ponderar que a respeito da base de cálculo para verificação do limite de 25% para acréscimos e supressões contratuais, o Tribunal de Contas da União adota o posicionamento que os acréscimos e supressões devem ser verificados para cada grupo, individualmente, observados os limites de 50% previsto pelo art.65, §1º da Lei nº 8.666, de 1993. Isto é, a alteração dos quantitativos deve ser analisada de forma isolada e frente ao valor global atualizado do contrato.¹

Deste modo, conforme pondera a doutrina²:

1. A base de cálculo utilizada para as alterações unilaterais quantitativas é o valor pactuado no momento da contratação, acrescido de eventuais modificações em razão da incidência de institutos voltados à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro (reajuste, repactuação ou revisão), vedada a compensação entre acréscimos e supressões;
2. Em contratos decorrentes de licitações por itens/lotes, a base de cálculo para eventuais alterações será o valor individual de cada um dos itens/lotes. Isso porque a licitação por itens/lotes compreende, em verdade, várias licitações em um único procedimento, o que enseja a celebração de contratos independentes entre si;
3. Assim, ainda que um único instrumento contratual englobando cinco itens/lotes licitados tenha sido realizado, por exemplo, considerando que as partes contratuais são as mesmas, verifica-se, na verdade, vários contratos distintos, versando cada um sobre um item/lote licitado. A reunião em um único instrumento contratual visa somente facilitar a condução das atividades inerentes à execução do ajuste, sem que isso retire o caráter autônomo de cada avença;
4. Em razão da independência existente entre os itens/lotes licitados, mesmo que constantes em um mesmo instrumento contratual, é possível inferir o dever de, se pertinente a realização de alterações contratuais, utilizar como base de cálculo o valor inicial ajustado para o item/lote. Não será cabível, portanto, a utilização do valor total do contrato formalizado na hipótese.

Em suma, as alterações a serem realizadas em contratos decorrentes de licitações por itens/lotes devem observar o limite do art. 65, § 1º, da Lei de

¹ <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-reafirma-entendimento-sobre-alteracao-de-valores-contratuais.htm#:~:text=entendimento%20sobre%20alt%E2%80%A6,TCU%20reafirma%20entendimento%20sobre%20altera%C3%A7%C3%A3o%20de%20valores%20contratuais,em%20lei%2C%20de%2025%25.>

² Esse material foi originalmente publicado na Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba: Zênite, n. 243, p. 521, mai. 2014, seção Perguntas e Respostas. A Revista Zênite e a Web Zênite Licitações e Contratos tratam mensalmente na seção Perguntas e Respostas das dúvidas mais frequentes e polêmicas referentes à contratação pública. Acesse www.zenite.com.br e conheça essas e outras Soluções Zênite









MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

(assinado digitalmente)
MURILO MACÊDO CAVALCANTI
Procurador do Município



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 40669949889242994421780617237351

Assinado por 1 pessoa: MURILO MACEDO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5D9A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 40b09945-ad0a-4b23-94da-d7c79b17a973

Código para verificação: 5D9A-1572-3C1B-984A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACEDO CAVALCANTI (CPF 071.XXX.XXX-40) em 16/04/2025 10:26:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5D9A-1572-3C1B-984A>